Curvelo, 03 de janeiro de 2.024.

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com satisfação que apresentamos o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2.024, que concede o Título de Cidadão Honorário de Curvelo ao Senhor JARBAS SOARES JÚNIOR.

Natural de Montes Claros (MG), Jarbas Soares Júnior bacharelou-se em Direito pela Pontificia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) em julho de 1989. No ano seguinte, ingressou no Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), tendo exercido a função de promotor de Justiça nas comarcas de Januária, Manga, Ouro Preto, Mariana e Itabirito.

Foi promovido ao cargo de Procurador de Justiça em 2001, mesmo ano em que assumiu a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural e de Habitação e Urbanismo (Caoma).

No MPMG, foi também diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), membro do Conselho Superior e da Câmara de Procuradores de Justiça e, por duas vezes, Procurador-Geral de Justiça (biênios 2005/2006 e 2007/2008).

Foi ainda membro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nos biênios 2011/2013 e 2013/2015, onde presidiu a Comissão de Direitos Fundamentais do órgão; vice-presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPG); e presidente da Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente (ABRAMPA).

Atualmente, exerce o cargo de procurador-geral de Justiça, tendo-sido empossado no dia 12 de dezembro de 2022. Atuou fortemente para a construção da nova sede do Ministério Público de Minas Gerais em Curvelo, além disso, possui forte vínculo com a cidade de Curvelo, onde possui inúmeros amigos.

Dessa forma submetemos ao crivo dos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo para análise, esperando ao final o acolhimento e aprovação.

Atenciosamente,

Douglas Veríssimo Gonçalves

Vereador

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CURVELO AO SENHOR JARBAS SOARES JÚNIOR, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Curvelo, ao Senhor JARBAS SOARES JÚNIOR, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Art. 2°. De forma excepcional e a critério da Mesa Diretora fica desde já autorizada a entrega do Título em sessão solene a ser realizada perante a Câmara Municipal de Curvelo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 93 de janeiro de 2.024.

Douglas Veríssimo Gonçalves